



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 10.503

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Benemérito

**Autoria:** Valdecy Fagundes de Oliveira

**Data:** 21/03/2023

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 07, de 23/03/2023. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Adam Renanne Souza Felizardo.

**Controle Interno – Caixa:** 7N.3    **Posição:** 29    **Número de folhas:** 06

---

RESOLUÇÃO

Nº 07/2023



23.03.2023

Especie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Cidadania Benemérita  
CX: N. 3  
Ordem: 29  
nº fls: 04

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao  
Sr. Adam Renanne Souza Felizardo.

### MOVIMENTO

1 21/03/2023

2 Comissão Especial.

3 APROVADO EM ÚNICA EM. 23.03.2023

4 Entregue dia 25/05/2022.

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

**Resolução nº 07, de 23 de Março de 2023**

**Concede Título de Cidadão Benemérito  
ao sr. Adam Renanne Souza Felizardo**

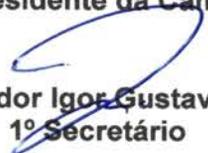
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica outorgado ao **sr. Adam Renanne Souza Felizardo**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso município.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Março de 2023.

  
Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

  
Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Conferido nos termos do Art. 1º da Lei nº 001, de 2012

Resolução nº 07

Foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no  
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.  
de Montes Claros, em 27 / 03 / 23, para se  
tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 27 de Março de 2023



Cláudia Maria Santos Veloso  
Gerente Administrativa



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 11 - Nº 2291

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta ..... 1  
Administração Indireta ..... 1  
Câmara Municipal ..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTES CLAROS

Aviso de Licitação  
Nova Data II  
Processo Nº. 788/2022  
Pregão Eletrônico Nº. 430/2022

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (sistema de vídeo-endoscopia, ultrassom diagnóstico), para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 12 de abril de 2023.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 12 de abril de 2023.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 23 de março de 2023.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0681/2022 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALLE MAURÍCIO, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

#### DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Em análise ao recurso hierárquico interposto pela sociedade empresária **ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.277.856/0001-03 (fls. 1.230-1.239); análise da Secretaria Municipal de Educação (fls. 1.227-1.229) e o parecer jurídico de lavra do Procurador Adjunto de Consultoria, Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado (fls. 1.240 e 1.241), acostado aos autos, e, de acordo com os fundamentos fáticos e jurídicos expostos, **DECIDO** manter a **INABILITAÇÃO** da recorrente.

Intimem-se as recorrentes e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros para conhecimento de todos os interessados.

Montes Claros/MG, 17 de março de 2022.

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito do Município de Montes Claros

**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG  
PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FERREI PEREIRA  
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
EDSON RODRIGUES GOUVEIA  
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cda Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 2211-3036  
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 681/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO VALLE MAURÍCIO, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

#### DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Em análise ao recurso hierárquico interposto pela sociedade empresária **ÁPICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 32.277.856/0001-03 (fls. 1.230-1.039); análise da Secretaria Municipal de Educação (fls. 1.227-1.229) e o parecer jurídico de lavra do Procurador Adjunto de Consultoria, Dr. Leonardo Linhares Drumond Machado (fl. 1.240-1.241), acostado aos autos, e, de acordo com os fundamentos fáticos e jurídicos expostos, **DECIDO** **ACOMPANHAR A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO** e manter a **INABILITAÇÃO** da recorrente.

Intimem-se as recorrentes e publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros para conhecimento de todos os interessados.

Montes Claros/MG, 23 de março de 2022.

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito do Município de Montes Claros

### MCTTRANS

PORTARIA MCTrans Nº 008/2023  
DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia membros para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão", inclusive o eletrônico e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros da Modalidade "Pregão" da MCTrans:

I - Enne Joicy de Castro Batista - Pregoeira Oficial;  
II - Rogério Veloso Silva - Equipe de Apoio;  
III - Leandro Quintino Soares - Equipe de Apoio;  
IV - Mônica Queiroz Veloso - Equipe de Apoio;  
V - Alexia Bianca Lima Dias Prates - Equipe de Apoio.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro será de 01 (um) ano, contado de 29/03/2023 a 29/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 23 de março de 2023.

José Wilson Ferreira Guimarães  
PRESIDENTE

PORTARIA MCTrans Nº 009/2023  
DE 23 DE MARÇO DE 2023

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1.16 e 1.17 do ANEXO I do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014 e em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações da MCTrans.

#### Membros:

I - Enne Joicy de Castro Batista;  
II - Mônica Queiroz Veloso;  
III - Rogério Veloso Silva;  
IV - Alexia Bianca Lima Dias Prates.

#### Suplente:

I - Leandro Quintino Soares.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada por esta Portaria, será exercida por Enne Joicy de Castro Batista.

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros da CPL será de 01 (um) ano, contado de 29/03/2023 a 29/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 23 de março de 2023.

José Wilson Ferreira Guimarães  
PRESIDENTE

### PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

#### EXTRATO – RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: aquisição de materiais de escritório em atendimento à demanda do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC e Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira. Contratada: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, CNPJ 71.315.964/0001-77, no valor de R\$ 4.725,40 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Contrato Nº 09.Vigência até 31/12/2023.

Montes Claros (MG), 23de março de 2023.

Sheila Dardielly Rocha Leite  
Presidente da CPLJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

#### EXTRATO – RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: aquisição de material de copa e cozinha em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC e Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira. Contratada: COMERCIAL LUDIMARA LTDA, CNPJ 05.194.396/0001-79, no valor de R\$6.536,38 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência até 31/12/2023.

Montes Claros (MG), 23demarço de 2023.

Sheila Dardielly Rocha Leite  
Presidente da CPLJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

#### EXTRATO – RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

OBJETO: aquisição de materiais de escritório em atendimento à demanda do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC e Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira. Contratada: PAPELARIA E ARMARINHO SANTA MARIA LTDA, CNPJ nº 71.235.588/0001-30, no valor de R\$2.165,30 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Contrato Nº 10.Vigência até 31/12/2023.

Montes Claros (MG), 23de março de 2023.

Sheila Dardielly Rocha Leite  
Presidente da CPLJ

### CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 07, de 23 de Março de 2023  
Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Adam Renanne Souza Felizardo

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao sr. Adam Renanne Souza Felizardo, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso município.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº06, de 23 de Março de 2023  
Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Rodrigo Machado de Andrade

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao sr. Rodrigo Machado de Andrade, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 09, de 23 de Março de 2023  
Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Ricardo Lima Júnior

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgado ao sr. Ricardo Lima Júnior, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2023.

Vereador Martins Lima Filho  
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9 /2023



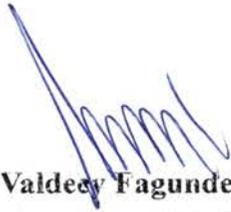
**Concede Título de Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais, aprova e seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – Fica outorgado ao **Adam Renanne Souza Felizardo**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

**Artigo 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Março de 2023.

  
**Valdecy Fagundes de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 21 DE MARÇO DE 2023

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Somos pela aprovação,

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

ADAM RENANNE SOUZA FELIZARDO, brasileiro, nascido aos 26/01/1987, em MONTES CLAROS-MG, casado, pai de três filhas, MELLANI FELIZARDO, ALICE FELIZARDO E MARIA FELIZARDO. Bacharel em direito, ESPECIALISTA EM COMBATE AO NARCOTRÁFICO E CRIME ORGANIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e REPRESSÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO PELA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA FEDERAL, PÓS GRADUANDO EM ATIVIDADE POLICIAL, casado com Ana Caroline Batista Lopes.

INGRESSOU NOS QUADROS DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ANO DE 2006, SENDO TRANSFERIDO PARA ESTA CIDADE DE MONTES CLAROS-MG EM MEADOS DO ANO DE 2015, LABORANDO ATUALMENTE NA QUARTA DELEGACIA DE POLICIA DE MONTES CLAROS-MG.

PARTICIPANTE ATIVO EM DIVERSAS OPERAÇÕES POLICIAIS RELEVANTES EM TODO ESTADO, E NA REGIÃO NORTE MINEIRA, COMO DESTAQUE, AS OPERAÇÕES; HOLLYWOOD, NOVO CANGAÇO, REPRESSÕES A ROUBOS DE CARGAS, TORTURAS, HOMICÍDIOS, REPRESSÃO AO TRAFICO, OPERAÇÃO MURALHA, PRISÃO DE UM DOS MAIORES TRAFICANTES DO PAÍS VINCULADO AO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL "PCC", ONDE FORAM BLOQUEADOS MAIS DE 5 MILHÕES EM BENS, ENTRE OUTRAS AÇÕES CONTRA O CRIME ORGANIZADO.

PORTADOR DE VÁRIAS ESPECIALIZAÇÕES INTERNAS, DENTRE AS MAIS RELEVANTES; GERENCIAMENTO DE CRISE, INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS, COMBATE A CRIMES CIBERNÉTICOS, INVESTIGAÇÃO A HOMICÍDIO, CLONAGEM DE VEÍCULOS, DENTRE OUTROS.